

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI N° 6469 DE 2005

Dispõe sobre a carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N° /2005

Altere-se o anexo IV do Projeto de Lei N° 6469 de 2005, conferindo-lhe a redação abaixo:

ANEXO III
(Art. 16 da Lei n°, de .. dede 2005)

CARGO EM COMISSÃO	VALOR (R\$)
CC-4	11.686,76
CC-3	10.352,52
CC-2	9.106,74
CC-1	7.945,86

JUSTIFICATIVA

Essa alteração é decorrente da modificação promovida no art. 20.

Sala da Comissão, em de março de 2.006.

Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN